

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

**Para:** Dra. Isabelle Ribeiro da Silva  
OAB/PE 54.616

Senhora Assessora Jurídica,

**CONSIDERANDO** a pretensão de prorrogar a prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE.

**CONSIDERANDO** a comprovação da indicação dos recursos próprio para as despesas e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários.

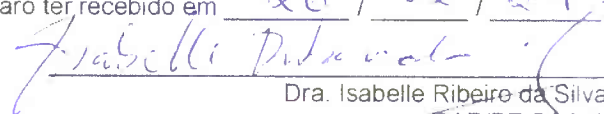
Venho solicitar desta Especializada Assessoria, o parecer jurídico quanto à possibilidade legal de proceder na prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Moreilândia-PE, 26 de fevereiro de 2024.

  
Vicente Teixeira Sampaio Neto  
Prefeito

Declaro ter recebido em 26 / 02 / 24  
  
Dra. Isabelle Ribeiro da Silva  
OAB/PE 54616

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021**

**Processo Licitatório** nº 010/2021 – **Inexigibilidade** nº 001/2021; **Objeto:** Prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE; **Contrato nº 010/2021, Contratante:** Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, CNPJ: 11.361.227/0001-89; **Contratada:** Acontec Contábil Ltda EPP, CNPJ: 35.444.751/0001-81; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de março de 2024; **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Moreilândia-PE, 01 de março de 2024.

  
**Vicente Teixeira Sampaio Neto**  
Prefeito